



EDITAL Nº 05/2020/DSI/PROEN-IFAL

EDITAL COMPLEMENTAR – VAGAS REMANESCENTES – SiSU 2020.1

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Edital nº 01/2020/DSI-PROEN, publicado em 17.01.2020, torna público que a seleção de candidatas, inscritos na Lista de Espera do SiSU 2020.1 para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nos cursos superiores de graduação para ingresso no 1º semestre de 2020 utilizará a Pré-matrícula *on-line*, observando os seguintes procedimentos:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Só poderão participar dessa seleção realizando sua pré-matrícula, os candidatos que constam na Lista de Espera do SiSU 2020.1 que foi divulgada pelo MEC, e no respectivo curso pretendido. A mesma implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. A pré-matrícula na(s) vaga(s) remanescentes da Chamada Regular assegura ao candidato APENAS a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu 1/2020, estando sua matrícula definitiva ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga, no interesse do Ifal, e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

II. DAS VAGAS

QUADRO I

CAMPUS MACEIÓ

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS
Tecnológico em Design - Noturno	12
Tecnológico em Gestão de Turismo - Noturno	23
Tecnológico em Hotelaria - Noturno	19
Bacharelado em Sistemas de Informação - Noturno	11
Bacharelado em Engenharia Civil - Integral	17
Tecnológico em Alimentos - Noturno	12
Licenciatura em Ciências Biológicas - Noturno	18
Licenciatura em Letras-Português- Noturno	16
Licenciatura em Matemática- Noturno	14
Licenciatura em Química- Noturno	18
Licenciatura em Física - Vespertino	13

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS
Bacharelado em Engenharia Civil - Integral	06
Bacharelado em Engenharia Elétrica - Integral	08

CAMPUS ARAPIRACA

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS
Licenciatura em Letras-Português – Vespertino	14
Bacharelado em Sistemas de Informação - Noturno	14

CAMPUS MARECHAL DEODORO

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS
Tecnológico em Gestão Ambiental - Matutino	35

CAMPUS PIRANHAS

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS
Bacharelado em Engenharia Agrônômica - Integral	28
Licenciatura em Física - Noturno	23

CAMPUS SATUBA

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS
Tecnológico em Laticínios - Matutino	28

III. DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1. A seleção dos candidatos às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital complementar será efetuada exclusivamente através de Pré-matrícula *on-line*, uma única vez.

3.3. Para realizar a pré-matrícula, os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera deverão:

a) Preencher o Formulário de Requerimento de Pré-Matrícula nas vagas ociosas SiSU 2020.1 o qual estará disponível através do link <https://forms.gle/HZcids5SYHmWmUsUA>, impreterivelmente até às 23h59 do dia 13/02/2020.

3.3.1. Não serão considerados os requerimentos enviados após o prazo estipulado no *caput*.

IV. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos que realizarem sua Pré-matrícula serão reclassificados em uma nova lista que será organizada em ordem decrescente de nota geral, sendo considerados CLASSIFICADOS, e portanto com o direito de preencher as vagas disponíveis aqueles que tiverem as melhores notas.

4.2. Os demais candidatos pré-matriculados farão parte da Lista de SUPLENTEs, sendo convocados para a matrícula definitiva apenas no caso de ocorrer a desistência de candidato(s) CLASSIFICADO(S).

As referidas listas serão organizadas e publicadas por Campus/Curso, nota geral decrescente, e conterão:

- Posição de classificação em ordem decrescente de nota geral;
- Número de inscrição no Enem;
- Nome do candidato;
- Nota Geral.

V. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 17/02/2020 no site exame.ifal.edu.br e www.ifal.edu.br, podendo ainda ser divulgado nos sites dos campi que ofertam as vagas.

VI. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra o resultado deverão ser encaminhados ao email dsi.copes@ifal.edu.br impreterivelmente no dia 18/02/2020.

VII. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado no dia 19/02/2020 após a análise dos recursos no site exame.ifal.edu.br e www.ifal.edu.br, podendo ainda ser divulgado nos sites dos campi que ofertam as vagas.

VIII. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos será realizada nos locais, datas e horários constantes no Quadro II.

QUADRO II

Campus / Endereço	Data / horário	Local
Campus Arapiraca Rodovia estadual AL-110, s/nº - Bairro Deputado Nezinho	20 de fevereiro de 2020 Das 8h às 12h e das 14h às 18h	C.R.A. Tel: 2126-6200
Campus Maceió Rua Mizael Domingues, 75 - Centro	20 e 21 de fevereiro de 2020 Das 9h às 15h	C.R.A. Tel: 2126-7044
Campus Marechal Deodoro Rua Lourival Alfredo, 176 – Poeira	20 de fevereiro de 2020 Das 8h às 16h	C.R.A. Tel: 2126-6327
Campus Palmeira dos Índios Av. Alagoas s/nº – Palmeira de Fora	20 de fevereiro de 2020 Das 8h às 12h	C.R.A. Tel: 2126-6360
Campus Satuba Rua Dezesete de Agosto, s/nº – Zona Rural	20 de fevereiro de 2020 Das 9h às 16h	C.R.A. Tel: 2126-6508
Campus Piranhas Av. Sergipe s/nº – Bairro Xingó	20 de fevereiro de 2020 Das 8h às 12h e das 14h às 17h	C.R.A. Tel: 2126-6446

IX. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão realizadas nos locais, datas e horários constantes no Quadro II, devendo os candidatos apresentarem no ato da convocação a seguinte documentação:

a) 02 fotografias 3x4 de frente, idênticas e recentes;

Original e 01 fotocópia dos seguintes documentos:

b) Carteira de Identidade;

c) Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;

d) Documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

e) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

f) Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);

g) Comprovante de Residência atualizado.

h) Registro de Nascimento (pode ser substituído por um dos documentos relacionados nas alíneas **b, c, d**, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Certidão de Casamento);

i) Certidão de Casamento (dispensa a apresentação do Registro de Nascimento).

9.2. O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 9.1., perderá o direito à vaga.

9.2.1. O IFSU reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Nova Lista de Espera, conforme subitem 4.2., caso haja a desistência ou cancelamento de matrícula.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Reitor